



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 243

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- Indicação n. 33/2021
- Indicação n. 34/2021
- Indicação n. 35/2021
- Indicação n. 36/2021

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W5NZKGW+QTDDQDR7TJUVDG

## **Atos Administrativos**



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

### INDICAÇÃO Nº. 33/2021

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

#### INDICA

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie o "patrolamento" das seguintes estradas vicinais:


- Trecho que liga às Comunidade de Patos, Cachoeira, Trairas e Morro;
- Trecho que liga às Comunidades de Boa Sorte, Lajedão e Barrinha, saindo em João Caetano e Umbuzeiro.

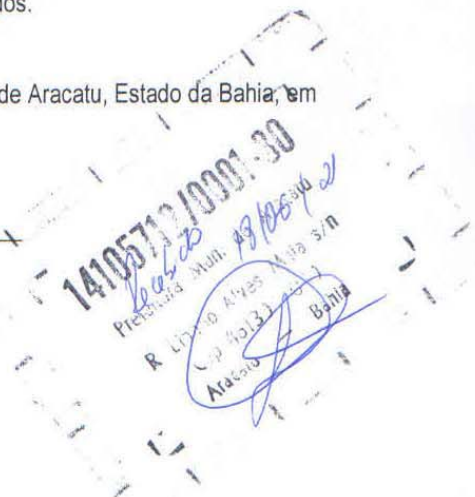
#### JUSTIFICATIVA

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores das regiões supracitadas que almejam uma melhor trafegabilidade nos locais citados.

As estradas rurais do município constituem-se em importante componente da infraestrutura rodoviária para prover um fluxo regular de moradores da zona rural. A manutenção é necessária, pois essas estradas estão bem danificadas e com muitos buracos, o que prejudica o deslocamento das pessoas que utilizam dessas vias para os mais diversos fins. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2021.

  
Nivaldo Balbino da Silva  
Vereador Municipal





**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 34/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que seja construído e instalado um Posto de Saúde no Bairro Alto Maron.


**JUSTIFICATIVA**

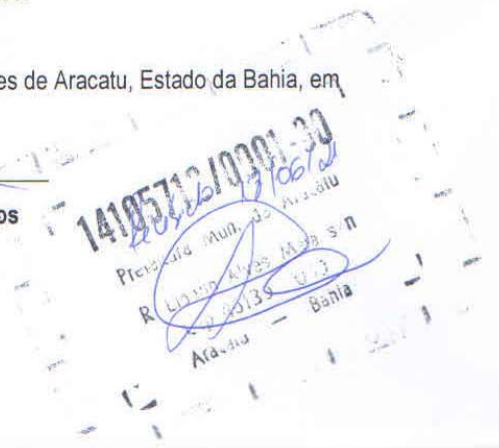
O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores da região supracitada e adjacências como o Bairro Caraibas que buscam por ações propositivas que proporcionem mais saúde e qualidade de vida às suas famílias.

Vale ressaltar, que a saúde é responsabilidade do poder público e o atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Com o crescimento da cidade e da sua população fica difícil das pessoas se deslocarem para o centro para conseguirem atendimento. Sendo assim, a construção de um posto de saúde na localidade supracitada é de grande importância para o povo que ali mora e também da região que não precisariam mais se deslocar para outros locais em busca de atendimento médico, além de desafogar o atendimento dos serviços de saúde nos demais postos de atendimento.

Desta forma, espero contar com toda atenção do Município na execução dessa importante medida, antecipando desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2021.

  
**José Carlos da Silva Santos**  
Vereador Municipal







**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 35/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a construção de uma passagem molhada no rio que corta a estrada entre as comunidades de Lagoa das Caraibas e Formosa, zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores da região e adjacências que necessitam trafegar pela vicinal que, no trecho em questão, fica completamente intransitável durante o período chuvoso. Vale ressaltar que mesmo no período de estiagem o local apresenta péssimas condições de trafegabilidade prejudicando não só os moradores da região como todos aqueles que fazem uso desta estrada.

Certo de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2021.

*Bismarc Machado Lima*

**Bismarc Machado Lima**

**Vereador Municipal**





**ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58**  
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000  
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº. 36/2021**

O Vereador, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de moradores deste Município de Aracatu - BA,

**INDICA**

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que providencie a reforma/revitalização da Quadra de Esportes, localizada na Comunidade de Lagoa das Caraibas, com a substituição de areia por quadra de concreto.

**JUSTIFICATIVA**

O pleito em tela é uma reivindicação dos moradores da comunidade, sobretudo daqueles cujas residências encontram-se nas proximidades da quadra e que tem sofrido com o excesso de poeira. Desta forma a troca do piso de areia por cimento tornará a quadra mais higiênica e de fácil limpeza beneficiando tanto os desportistas como os demais que estão sendo prejudicados pela poeira produzida no local.

Certo de contar com a aprovação desta Casa de Leis e com a sensibilidade da Excelentíssima Prefeita Municipal na execução desta obra antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu, Estado da Bahia, em  
16 de junho de 2021.

**Bismarc Machado Lima**  
Vereador Municipal

